



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 2.078, 24 de abril de 2026 =

“Designa Comissão Especial para a realização de Prova de Conceito (PoC), no âmbito do Pregão Presencial nº 014/2025, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de software para a Prefeitura Municipal de Neves Paulista/SP.”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial destinada exclusivamente à realização de Prova de Conceito no Pregão Presencial nº 014/2025, afim de verificar a conformidade da solução ofertada com os requisitos técnicos, funcionais e operacionais definidos no Edital e Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito, a saber:

- **VIVIAN CRISTINA CASTILHO**, Assessora Técnica de Gabinete – Presidente da Comissão;
- **VICTOR NAVARRETE PELLACANI**, Escriturário Padrão I – Membro da Comissão
- **DION LENNON DA ROCHA CAMARGO**, Auxiliar de Serviços Gerais – Secretário da Comissão;

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito, poderá solicitar apoio técnico dos servidores do Município das áreas correlatas aos módulos do



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

software que estiverem sob análise, de modo a garantir avaliação técnica coerente, a saber:

a) Área Financeira e Contábil:

- ABILIO PAVAN JUNIOR, Coordenador do Departamento de Finanças – sistema financeiro;
- RODRIGO FERNANDES COLEBRUSCO, Contador – sistema de contabilidade;

b) Controle e Prestação de Contas:

- TATIANA VEQUIATTO SUZANO, Escriturário Padrão I – sistema de controle do terceiro setor e prestação de contas;

c) Recursos Humanos:

- ROSELI BIAZI BARBOSA, Escriturário Padrão – sistema de recursos humanos;

d) Almoxarifado:

- ECLI MODESTO, Eletricista de Obras – sistema de almoxarifado;
- ALEXANDRO JESUS DE ALENCAR, Auxiliar de Serviços Gerais – sistema de almoxarifado;

e) Compras e Planejamento:

- CAROLINE VIEIRA GUIMARÃES, Assessora de Planejamento e Desenvolvimento – sistema de compras e cotações;

f) Licitações e Contratos:

- ISABELLE APARECIDA GUARESCHI TOSTI, Escriturário Padrão I – sistema de licitação;
- SERGIO DA SILVA MANSANO BATISTA, Coordenador de Gestão de Contratos – sistema de pregão eletrônico;

g) Tributação, Transparência e Patrimônio:

- RICARDO LUIS SARAVALLI, Coordenador do Setor de Lançadoria – sistemas de tributação, portal da transparência e patrimônio municipal;

h) Áreas Finalísticas:

- MURILO JONATHAN RODRIGUES, Escriturário Padrão I – sistema de saúde;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

- MIQUEIAS JARDIM PEREIRA, Assistente Social – sistema da assistência social;
- FLAVIA CRISTINA CHOPPE, Coordenadora Técnica do Departamento de Educação – sistema da educação;

i) Apoio Administrativo e Controle:

- LUIS FERNANDO DA SILVA CARVALHO, Ouvidor Municipal – sistemas de frota municipal e gestão de documentos;

Art. 3º. O resultado da avaliação será formalizado em relatório técnico circunstanciado e juntado aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Este Decreto poderá ser complementado por disposições constantes no edital da licitação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.077, de 23 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 24 de abril de 2.026.


NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em Livro Próprio.

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.